CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 33, de 2011- CN

MENSAGEM

N.º 0107/2011 – CN

(Nº 0446/2011, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 1.993.575.303,00 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 033/2011 - EMENDA

		Total por Parlamentar
EFRAIM FILHO		
	00007	1
FÁTIMA PELAES		
	00008	1
FLÁVIA MORAIS		
	00002	1
GIM ARGELLO		
	00001	1
GORETE PEREIRA		
	00009 e 00010	2
RAIMUNDÃO		
	00004 a 00006	3
VITAL DO RÊGO		
	00011	1
ZECA DIRCEU		
	00003	1
	Total de Emendas:	***11***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 033, DE 2011	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (Órgão: 38000) – (UO: 38901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 38901
Funcional Programática: 11.333.0101.4725.0053
Subtítulo: Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda Base Setorial (PlanSeQs) – Distrito Federal
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 350

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 38901
Funcional Programática: 11.333.0101.4725.0053
Subtítulo: Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda Base Setorial (PlanSeQs) – Nacional
Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 50
Fonte: 350

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social, ou em situações de emergência causada por situação de calamidade pública, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade, no **Distrito Federal**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIM ARGELLO	DF	PTdB

DATA	ASSINATURA
24/10/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº ___33__/_2011___ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 55101 – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 08.244.1049.8929.0000 – Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares no Estado de Goiás - GO
GND: 4
MOD: 40
PR: 2
IO: 0
Fonte: 151
Valor: R$ 1.400.000,00

CANCELAMENTO: 08.244.1049.8929.0001 – Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares - Nacional
GND: 4
MOD: 40
PR: 2
IO: 0
Fonte: 151
Valor: R$ 1.400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa contemplar ao Estado de Goiás – GO com a instalação de 01 Restaurante Popular, com o objetivo de beneficiar a população carente com refeições saudáveis a preços acessíveis e oportunamente desenvolver de atividades de formação e qualificação profissional, no referido Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2833	Dep. Flávia Morais	GO	PDT

DATA: 21/10/2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _33_____/__2011_____ - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ADICIONAR À AÇÃO: 09.271.0085.115V.0001 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – Nacional
GND- 4
FONTE- 100
MA- 90
VALOR: R$ 4.800.000,00

CANCELAMENTO
AÇÃO: 08244.1384.2A60.0001 – Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – Nacional
GND- 3
FONTE- 388
MA- 90
VALOR: R$ 4.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS em **municípios do Estado do Paraná**, para prestar melhor atendimento aos usuários do referido Sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
468	Zeca Dirceu	PR	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – 55901, no Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome o seguinte subtítulo:
Ação:
08.244.1384.2A61.0023 – Serviços Específicos de Proteção Básica – No Estado do Ceará
GND 3 Modalidade 41 Fonte 151
R$ 3.000.000,00

Cancelar
55901 – FNAS
08.244.1384.2A60.0001 – Serviços de Proteção Básica às Famílias - Nacional
GND 3 Modalidade 41 Fonte 388
R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Serviços Específicos de Proteção Básica no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – 55901, no Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome o seguinte subtítulo:
Ação:
08.244.1384.2A60.0023 – Serviços de Proteção Básica às Famílias – No Estado do Ceará
GND 3 Modalidade 41 Fonte 151
R$ 3.000.000,00

Cancelar
55901 – FNAS
08.244.1384.2A60.0001 – Serviços de Proteção Básica às Famílias - Nacional
GND 3 Modalidade 41 Fonte 388
R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Serviços de Proteção Básica às Famílias no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

Fls.

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	033	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – 55901, no Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome o seguinte subtítulo:
Ação:
08.244.1385.2A69.0023 – Serviços Específicos de Proteção Social Especial – No Estado do Ceará
GND 3 Modalidade 41 Fonte 151
R$ 3.000.000,00

Cancelar
55901 – FNAS
08.244.1384.2A60.0001 – Serviços de Proteção Básica às Famílias - Nacional
GND 3 Modalidade 41 Fonte 388
R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Serviços Específicos de Proteção Social Especial no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	33/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 33/2011-CN, na *U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2A60.0025 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
388	3	40	3.000.000,00

CANCELAR no PL 33/2011-CN, na U.O. 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

08.244.1384.2A60.0001 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - Nacional
Fonte: 388
GND: 3
MA: 41
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à promoção de ações de estruturação da rede municipal de serviços de proteção social básica em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
27/10/2011	

EMENDA - 00008
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 033/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 38000-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38101- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Funcional Programática: 11.366.8034.2A95.0016
Ação – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – ProJovem Urbano e Campo –
preciso colocar – "no Estado do Amapá"
GND 3; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 38000-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 38901- FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Funcional Programática: 11.333.0101.4725.0001
Ação – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)
GND 3; MOD 50; Fonte 100;
Valor R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à execução de projetos para a elevação de escolaridades dos jovens amapaenses, assim como a qualificação profissional dos mesmos. Com essas duas visões, temos posteriormente e conseqüentemente, o aumento no mercado de trabalho e o crescimento e desenvolvimento econômico no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1907	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 /2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.0588
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM FORTALEZA – CE.
GND 3; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1049.2792.0001
AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento social, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com assistência social a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
23/10/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33 /2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.511.1049.11V1.0023
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS PARA O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.
GND 4; MOD 30; FONTE: 151
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1049.2792.0001
AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 151
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento social, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com assistência social a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
23/10/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 033/2011-CN
Mensagem 0107/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 33/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Órgão: 55000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional: 08.243.8034.20B8.0025
Ação: Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 Anos - No Estado da Paraiba
GND 3; Modalidade de aplicação 41; Fonte 388
Valor: R$ 20.000.000,00; Meta Física adicional: 33.175 (jovem atendido / unidade)

Cancelamento:
Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade Orçamentária: 53901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional: 08.244.1335.8442.0020
Ação: Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste
GND 3; Modalidade de aplicação 90; Fonte 388
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Paraiba amarga desonroso destaque na violência juvenil, especialmente contra a população negra, conforme identificou o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros (Waiselfisz, 2007). Nessa vereda, é mister que a sociedade retome ou construa valores de convívio social, com especial proteção às famílias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Vital do Rêgo Filho	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
31/10/2011	

Publicado no **DSF**, de 04/11/2011.